AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.: **5062902-15.2025.8.24.0023**

WILHELM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, neste ato representada por sua sócia **Dra. MARA DENISE POFFO WILHELM**, advogada, inscrita na OAB/SC sob o n. 12.790-B, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR – MARÇO E ABRIL/2026**, referente às empresas **CLC MARASCHIN LTDA** e **M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Blumenau/SC, 29 de maio de 2026.

WILHELM SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B

Sumário

1 INTRODUÇÃO 3
2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 3
3 CONTEXTO OPERACIONAL 5
4 ESTRUTURA SOCIETÁRIA 6
5 QUADRO DE COLABORADORES 6
6 ANÁLISE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 7
6.1 ATIVO 7
6.1.1 CLC MARASCHIN LTDA 7
6.1.2 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA 8
6.2 PASSIVO 8
6.2.1 CLC MARASCHIN LTDA 8
6.2.2 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA 9
6.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 9
6.3.1 CLC MARASCHIN LTDA – FAT X CUSTOS X DESPESAS 9
6.3.2 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – FAT X CUSTOS X DESPESAS 12
6.4 INDICADORES FINANCEIROS 13
6.4.1 CLC MARASCHIN LTDA – LIQUIDEZ CORRENTE 14
6.4.2 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – LIQUIDEZ CORRENTE 14
6.4.3 CLC MARASCHIN LTDA – LIQUIDEZ GERAL 15
6.4.4 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – LIQUIDEZ GERAL 15
6.4.5 CLC MARASCHIN LTDA – ENDIVIDAMENTO 16
6.4.6 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – ENDIVIDAMENTO 17
6.4.7 CLC MARASCHIN LTDA – MODELO DE ALTMAN 17
6.4.8 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – MODELO DE ALTMAN 18
6.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 18
6.5.1 CREDORES CONCURSAIS 18
6.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS 18
7 VISITA TÉCNICA **Erro! Indicador não definido.**
8 QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS 19

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **CLC MARASCHIN LTDA** e **M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**, cujo processamento deferido em 20/01/2026.

Com efeito, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das Recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Wilhelm Sociedade de Advogados, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (47) 3330-0070 ou e-mail: admjudicial@wlmadv.com.

2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A empresa **CLC MARASCHIN LTDA** ajuizou pedido de Tutela Cautelar em Caráter Antecedente, em 09/10/2025, a qual foi deferida em 18/10/2025 (ev. 16). Após, houve a apresentação da ação principal (21/11/2025), de Recuperação Judicial, sendo incluída a empresa **M2 OLIVEIRA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA** no polo ativo, após a apresentação do Laudo de Constatação Prévia.

Em decisão proferida em 20/01/2026, houve o deferimento do processamento

da Recuperação Judicial, em consolidação substancial (ev. 83).

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores das Recuperandas, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores das empresas.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 20/02/2026, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

Houve a apresentação do Plano de Recuperação Judicial (ev. 236), de acordo com o artigo 53 da Lei 11.101/05, acompanhado do respectivo Laudo Econômico-Financeiro, documentos indispensáveis ao regular prosseguimento do processo recuperacional e à demonstração objetiva da viabilidade da reestruturação pretendida.

A Administração Judicial apresentou o relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, com fulcro no artigo 22, II, alínea “h” da Lei 11.101/05, conforme consta no evento 237.

Além disso, apresentou a Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial, conforme consta no evento 257, com fundamento no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05.

Segue a demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos processuais no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Ev.	Lei 11.101/05
	09/10/2025	Tutela Cautelar em Caráter Antecedente	1	
	18/10/2025	Decisão concessão liminar	16	
	21/11/2025	Pedido principal: Recuperação Judicial	43	Art. 47
	28/11/2025	Laudo de Constatação Prévia	47	Art. 51-A
	13/01/2026	Laudo de Constatação Prévia complementar,	66	Art. 51-A
	20/01/2026	Deferimento do Processamento RJ	83	Art. 52
	26/01/2026	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	137	Art. 33
	20/02/2026	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	191	Art. 52, § 1º
10/03/2026	10/03/2026	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
26/03/2026	25/03/2026	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação	236	Art. 53

		Judicial		
24/04/2026	24/04/2026	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	257	Art. 7º, § 2º
		Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ		Art. 7º, §2º
		Publicação do Edital: Recebimento do Plano		Art. 53
		Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
19/06/2026		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
18/07/2026		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

3 CONTEXTO OPERACIONAL

Conforme consta na inicial, a empresa Recuperanda, foi fundada em 2008 e consolidou-se como referência no transporte rodoviário de cargas, incluindo produtos perigosos e operações logísticas integradas em âmbito nacional e internacional. Ao longo de sua trajetória, construiu reputação baseada em eficiência, segurança e pontualidade, além de gerar empregos diretos e indiretos, mantendo relevante papel econômico e social.

Com foco em crescimento e adaptação ao mercado, a empresa investiu continuamente na modernização da frota, em tecnologias de rastreamento e na qualificação de pessoal. Esse movimento impulsionou um crescimento expressivo do faturamento, acompanhado pela ampliação das operações e conquista de novos contratos logísticos em todo o país.

Para sustentar essa expansão, a empresa recorreu a financiamentos junto a diversas instituições financeiras, utilizando a própria frota como garantia. Esses recursos foram direcionados à ampliação da capacidade operacional, permitindo maior competitividade e alcance. Parte significativa dessas obrigações já foi amortizada, restando saldos em fase regular de pagamento, ainda que com atrasos pontuais recentes.

O crescimento acelerado, entretanto, veio acompanhado do aumento dos custos operacionais, especialmente com combustíveis, manutenção e encargos financeiros. Além disso, a empresa enfrentou impactos decorrentes da inadimplência de clientes e da redução momentânea de liquidez, o que resultou em dificuldades financeiras transitórias, mas não em insolvência estrutural.

Apesar desse cenário, os dados contábeis demonstram uma empresa em expansão, com aumento significativo de ativos, faturamento robusto e endividamento controlado, voltado principalmente à atividade produtiva. Assim, o contexto indica uma operação viável, que enfrenta apenas um desequilíbrio temporário de caixa, mantendo

plena capacidade de recuperação e continuidade de suas atividades.

Já a empresa M2 Oliveira Logística e Transporte Ltda, foi informado que esta não exerce a atividade-fim e não possua frota constituída, atuando tão somente com a gestão de mão de obra à CLC Maraschin Ltda.

4 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

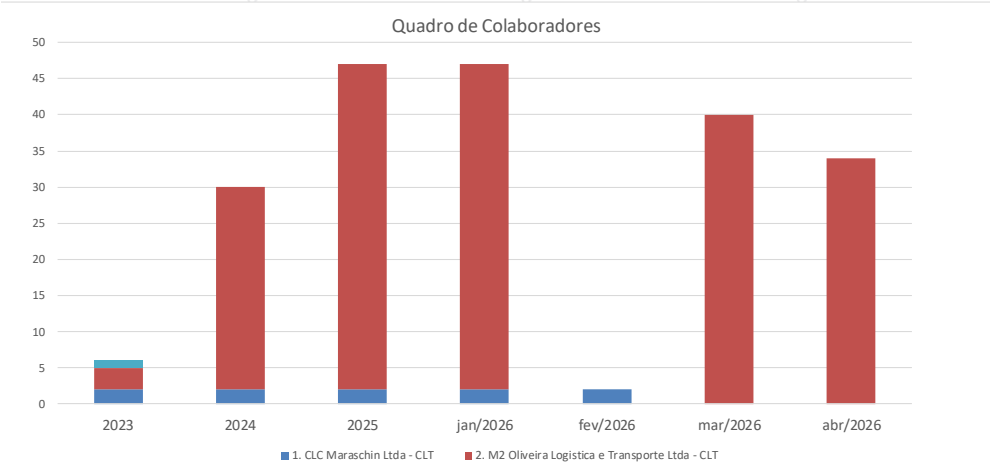
Com relação à estrutura societária das empresas, pode-se resumir da seguinte forma:

Empresa	CNPJ	Sócios	Data de Abertura	Capital Social
CLC MARASCHIN LTDA	09.527.502/0001-40	Claudecir Maraschin Leonir Maraschin	01/04/2008	R$ 100.000,00
M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	49.558.932/0001-43	Abigail Oliveira Gomes Maraschin Viviane de Oliveira Chagas Maraschin	10/02/2023	R$ 20.000,00

5 QUADRO DE COLABORADORES

Segue demonstração da evolução do quadro de colaborados de forma consolidada, sendo que no mês de ABRIL/2026, o total de 36(trinta e seis) colaboradores, a Recuperanda não apresentou as informações da empresa M2 Oliveira de FEVEREIRO/2026.

Quadro Colacoradores	2023	2024	2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026
1. CLC Maraschin Ltda - CLT	2	2	2	2	2	2	2
2. M2 Oliveira Logistica e Transporte Ltda - CLT	3	28	45	45		40	34
Total	**5**	**30**	**47**	**47**	**2**	**42**	**36**



6 ANÁLISE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

6.1 ATIVO

No mês de ABRIL/2026, o total do ativo da **CLC MARASCHIN** apresentou saldo de R$ 27,491 milhões, o que representa uma redução de 0,28% quando comparado ao período anterior. Já a **M2 OLIVEIRA**, seu total do ativo apresentou saldo de R$ 5 mil, o que representa uma redução de 73,99% quando comparado ao período anterior.

Quanto a composição dos Ativos, nos tópicos seguintes apresentam-se os saldos de forma comparativa de cada empresa conforme demonstrações contábeis.

6.1.1 CLC MARASCHIN LTDA

ATIVO			
CIRCULANTE	**mar/2026**	**abr/2026**	***Δ %***
Disponibilidades	125.375	107.613	***(14,17)***
Créditos Fiscais	4.183.344	4.454.159	***6,47***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	5.026.879	5.494.859	***9,31***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Empréstimos com Terceiros	7.100	-	***(100,00)***
Outras contas a receber (LP)	161.560	161.560	***-***
Investimentos (LP)	-	-	***-***
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	168.660	161.560	***(4,21)***
PERMANENTE			
Imobilizado	22.363.376	21.826.684	***(2,40)***
Intangível	8.355	8.355	***-***
			-
TOTAL DO PERMANENTE	22.371.731	21.835.039	***(2,40)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.540.391	21.996.599	***(2,41)***
TOTAL DO ATIVO	**27.567.270**	**27.491.458**	***(0,28)***

6.1.2 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

ATIVO			
CIRCULANTE	**mar/2026**	**abr/2026**	***Δ %***
Disponibilidades	16.534	2.047	***(87,62)***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	16.534	2.047	***(87,62)***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Empréstimos com Terceiros	1.547	1.547	-
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.547	1.547	-
PERMANENTE			
Imobilizado	1.501	1.501	-
TOTAL DO PERMANENTE	1.501	1.501	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.048	3.048	-
TOTAL DO ATIVO	**19.582**	**5.094**	***(73,99)***

6.2 PASSIVO

Na sequência serão apresentados os demonstrativos do Passivo de cada empresa que compõe o grupo, conforme informações extraídas das demonstrações contábeis.

6.2.1 CLC MARASCHIN LTDA

PASSIVO			
CIRCULANTE	**mar/2026**	**abr/2026**	***Δ %***
Fornecedores	32.209.159	31.807.805	***(1,25)***
Instituições Financeiras	3.798.948	3.784.914	***(0,37)***
Obrigações Tributárias	1.675	552	***(67,03)***
Obrigações Trabalhistas	9.661	3.242	***(66,44)***
Empréstimos com Terceiros	21.054	20.274	***(3,70)***
Adiantamento de Clientes	557.456	857.312	***53,79***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	36.597.953	36.474.099	***(0,34)***
NÃO CIRCULANTE			
Instituições Financeiras (LP)	14.108.244	14.101.744	***(0,05)***
Obrigações Tributárias (LP)	-	-	***-***
Receitas Diferidas (LP)	-	-	***-***
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.108.244	14.101.744	***(0,05)***
	50.706.197	50.575.843	***(0,26)***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	100.000	100.000	***-***
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(23.238.926)	(23.184.385)	***(0,23)***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(23.138.926)	(23.084.385)	***(0,24)***
TOTAL DO PASSIVO	**27.567.270**	**27.491.458**	***(0,28)***

6.2.2 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

A rubrica “Empréstimos com Terceiros”, R$ 574 mil é um empréstimo com a parte relacionada CLC MARASCHIN.

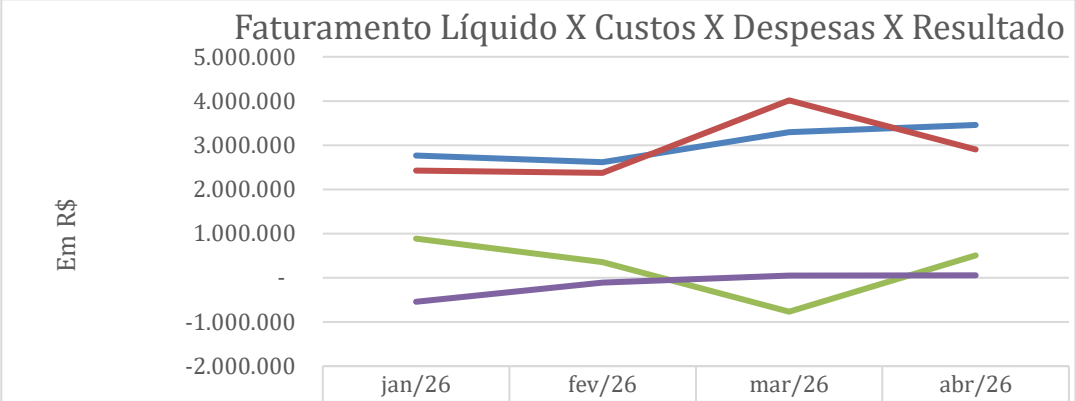
PASSIVO			
CIRCULANTE	**mar/2026**	**abr/2026**	***Δ %***
Fornecedores	180	-	***(100,00)***
Instituições Financeiras	11.500	11.500	***-***
Obrigações Tributárias	359	2.225	***519,99***
Obrigações Trabalhistas	370.387	257.786	***(30,40)***
Empréstimos com Terceiros	696.532	901.796	***29,47***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.078.959	1.173.307	***8,74***
NÃO CIRCULANTE			
Instituições Financeiras (LP)	3.025.912	3.025.912	***-***
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.025.912	3.025.912	***-***
	4.104.870	4.199.219	***2,30***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	20.000	20.000	***-***
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(4.105.289)	(4.214.124)	***2,65***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(4.085.289)	(4.194.124)	***2,66***
TOTAL DO PASSIVO	**19.582**	**5.094**	***(73,99)***

6.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

6.3.1 CLC MARASCHIN LTDA – FAT X CUSTOS X DESPESAS

Seguem dados mensais ref. JANEIRO a ABRIL/2026 com a evolução e

comparação do faturamento líquido, dos Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo.



	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
Faturamento Líquido	2.767.705	2.615.274	3.297.332	3.457.688
Custos	2.426.092	2.373.574	4.014.965	2.900.886
Despesas	885.231	354.976	-767.802	502.258
Lucro/Prejuízo	-543.618	-113.276	50.169	54.543

A recuperanda registrou no mês de ABRIL/2026 o faturamento líquido de R$ 3,457 milhões, que representa um aumento de 4,86% quando comparado ao período anterior.

Quanto aos custos dos produtos e demais despesas, ocorrem a redução e aumento de 27,75% e 165,42%, respectivamente, quando comparados ao período anterior.

No Resultado final, a recuperanda apurou um lucro mensal de R$ 54 mil, sendo o prejuízo acumulado anual parcial (JANEIRO a ABRIL/2026) de R$ 552 mil. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - MENSAL

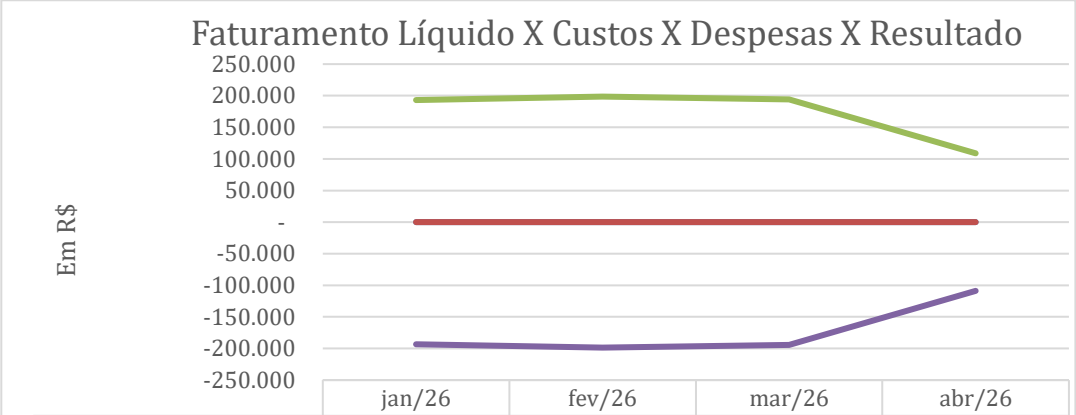
	mar/2026	abr/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Prestação de Serviços	4.006.440	3.890.990	***(2,88)***
Receita Operacional Bruta - Total	4.006.440	3.890.990	***(2,88)***
Deduções			
Tributos sobre vendas	(709.108)	(433.302)	***(38,89)***
Receita Operacional Líquida	3.297.332	3.457.688	***4,86***
Custo dos Serviços/Mercadorias	(4.014.965)	(2.900.886)	***(27,75)***
Lucro Bruto	(717.633)	556.802	***(177,59)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	397.801	(495.394)	***(224,53)***
Despesas Tributárias	99.514	-	***(100,00)***
Despesas com Vendas	228.313	-	***(100,00)***
Resultado Financeiro	42.138	(8.573)	***(120,35)***
Outras despesas/Receitas Operacionais	36	1.709	***4.696,97***
Lucro Operacional	50.169	54.543	***8,72***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**50.169**	**54.543**	***8,72***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	mar/2026	abr/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Prestação de Serviços	10.792.564	14.683.554	***36,05***
Receita Operacional Bruta - Total	10.792.564	14.683.554	***36,05***
Deduções			
Tributos sobre vendas	(2.112.254)	(2.545.557)	***20,51***
Receita Operacional Líquida	8.680.310	12.137.998	***39,83***
Custo dos Serviços Prestados	(8.814.630)	(11.715.516)	***32,91***
Lucro Bruto	(134.321)	422.481	***(414,53)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(652.183)	(1.147.577)	***75,96***
Despesas Tributárias	-	-	***-***
Despesas com Vendas	-	-	***-***
Resultado Financeiro	183.967	175.394	***(4,66)***
Outras despesas/Receitas Operacionais	(4.188)	(2.480)	***(40,80)***
Lucro Operacional	(606.726)	(552.182)	***(8,99)***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(606.726)**	**(552.182)**	***(8,99)***

6.3.2 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – FAT X CUSTOS X DESPESAS

Seguem dados mensais ref. JANEIRO a ABRIL/2026 com a evolução e comparação do faturamento líquido, dos Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo.



	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
Faturamento Líquido	-	-	-	-
Custos	-	-	-	-
Despesas	193.104	198.603	194.260	108.836
Lucro/Prejuízo	-193.104	-198.603	-194.260	-108.836

A Recuperanda está sem registrar faturamento desde 2023. Quanto as demais despesas, ocorrem a redução de 43,97%, quando comparados ao período anterior.

Isso corrobora com o alegado da confusão patrimonial entre as empresas, visto que os funcionários prestam serviços para a CLC Maraschin. Foi orientado por essa administração judicial, a realizar a regularidade da emissão das notas fiscais/faturamento sobre o montante dos serviços terceirizados.

No Resultado final, a recuperanda apurou um prejuízo mensal de R$ 108 mil, sendo o prejuízo acumulado anual parcial (JANEIRO a ABRIL/2026) de R$ 694 mil. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - MENSAL

	mar/2026	abr/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	-	-	-
Vendas de Mercadorias	-	-	-
Prestação de Serviços	-	-	-
Receita Operacional Bruta - Total	-	-	-
Deduções			
Devoluções de Vendas	-	-	-
Tributos sobre vendas	-	-	-
Receita Operacional Líquida	-	-	-
Custo dos Serviços/Mercadorias	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(194.129)	(108.592)	***(44,06)***
Despesas Tributárias	-	-	-
Despesas com Vendas	-	-	-
Resultado Financeiro	(132)	(244)	***85,50***
Outras despesas/Receitas Operacionais	-	-	-
Lucro Operacional	(194.260)	(108.836)	***(43,97)***
IRPJ e CSLL	-	-	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(194.260)**	**(108.836)**	***(43,97)***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	mar/2026	abr/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	-	-	-
Vendas de Mercadorias	-	-	-
Outras Receitas com Vendas	-	-	-
			-
Receita Operacional Bruta - Total	-	-	-
Deduções			
Devoluções de Vendas	-	-	-
Tributos sobre vendas	-	-	-
Receita Operacional Líquida	-	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(584.940)	(693.532)	***18,56***
Despesas Tributárias	-	-	-
Despesas com Vendas	-	-	-
Resultado Financeiro	(1.028)	(1.272)	***23,75***
Outras despesas/Receitas Operacionais	-	-	-
Lucro Operacional	(585.968)	(694.804)	***18,57***
IRPJ e CSLL	-	-	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(585.968)**	**(694.804)**	***18,57***

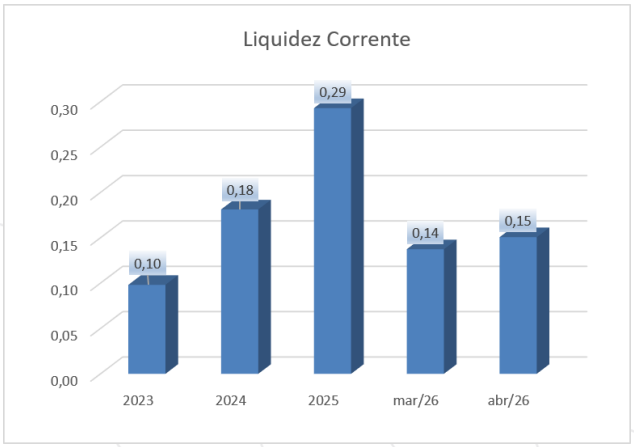
6.4 INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, de resultado, e operacionais, seguem

anexas tabelas com análises detalhadas, de onde podemos destacar os indicares de liquidez que serão abordados na sequência.

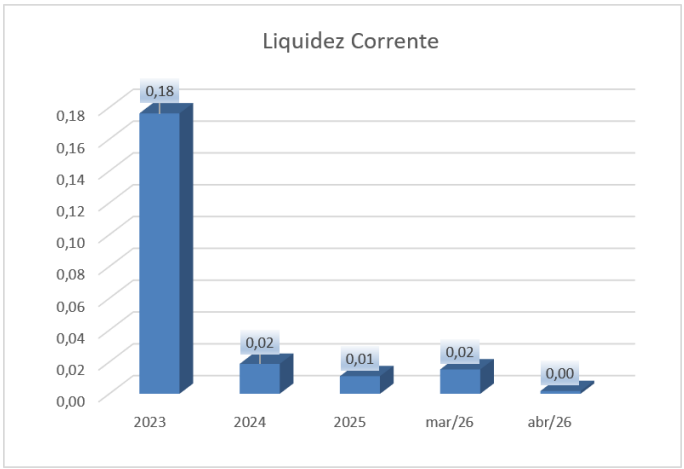
Na sequência, segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).

6.4.1 CLC MARASCHIN LTDA – LIQUIDEZ CORRENTE



A empresa apresenta o Índice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1), tendo apresentado o índice de 0,15 em ABRIL/2026.

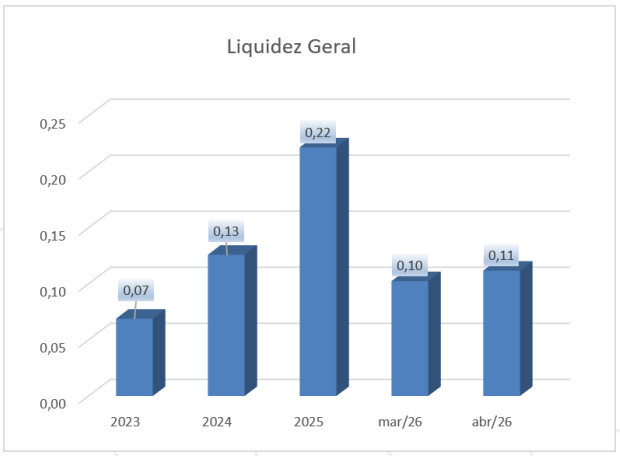
6.4.2 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – LIQUIDEZ CORRENTE



A empresa apresenta o Índice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1), tendo apresentado o índice de 0,00 em ABRIL/2026.

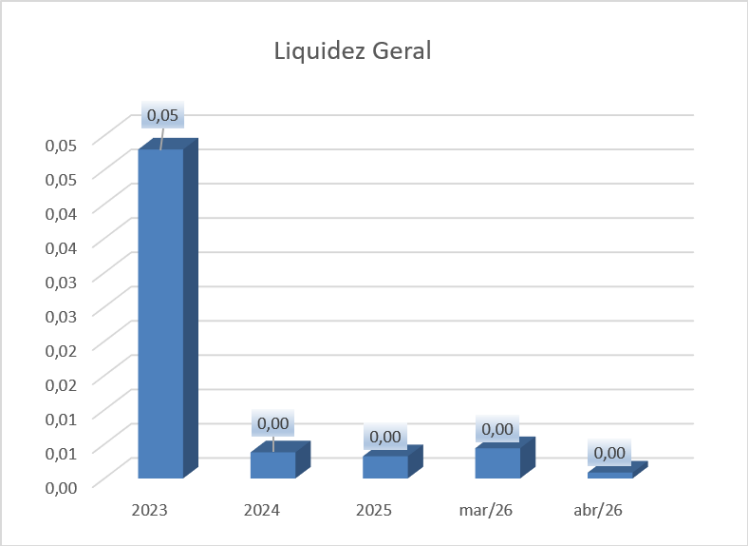
Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2023:

6.4.3 CLC MARASCHIN LTDA – LIQUIDEZ GERAL



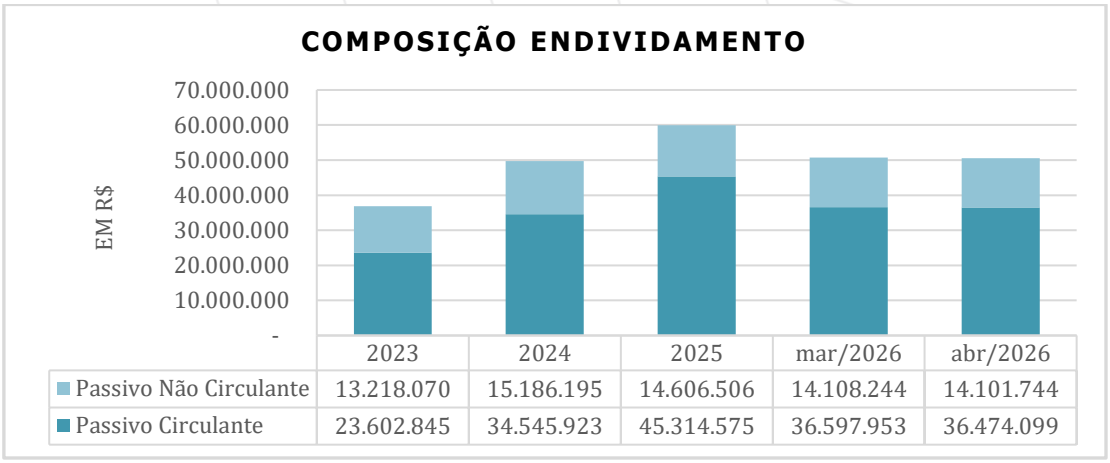
O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de ABRIL/2026, apresentou o índice de 0,11.

6.4.4 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – LIQUIDEZ GERAL



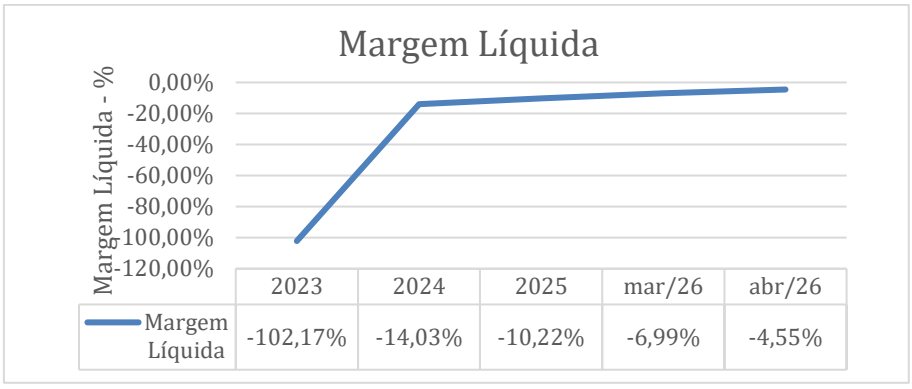
O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de ABRIL/2026, apresentou o índice de 0,00.

6.4.5 CLC MARASCHIN LTDA – ENDIVIDAMENTO

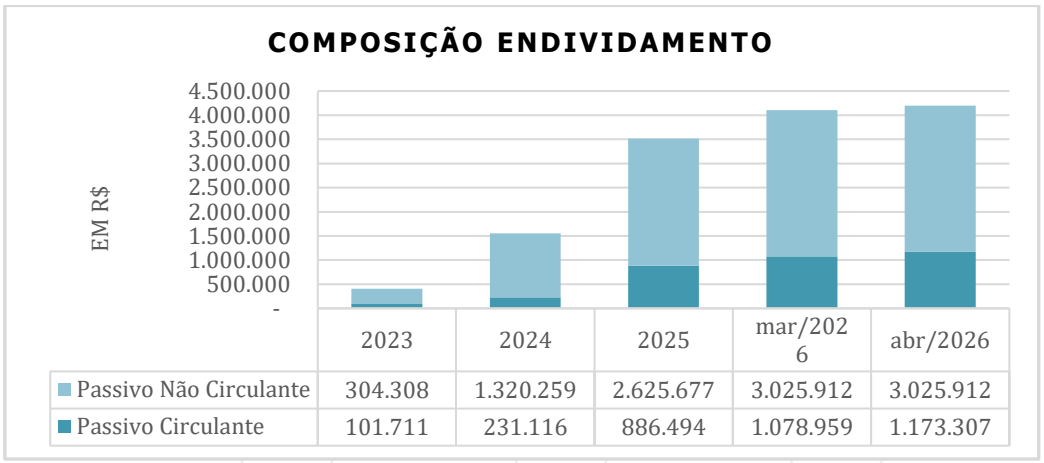


	2023	2024	2025	mar/2026	abr/2026
Passivo Não Circulante	13.218.070	15.186.195	14.606.506	14.108.244	14.101.744
Passivo Circulante	23.602.845	34.545.923	45.314.575	36.597.953	36.474.099

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados negativos:

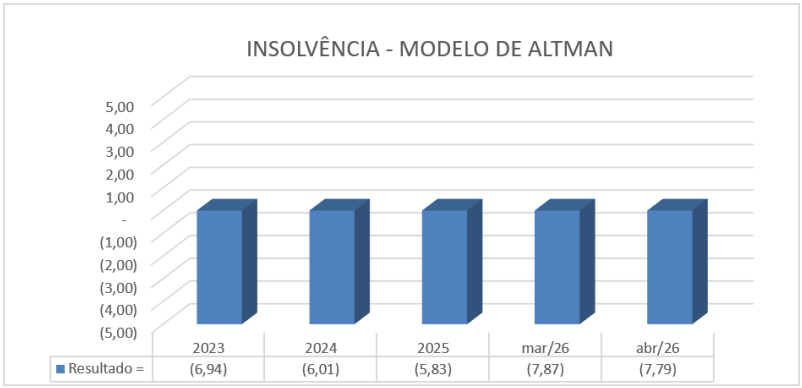


6.4.6 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – ENDIVIDAMENTO



Para complementar a análise, a margem líquida apurada ao longo dos últimos anos é 0,00% devido não ter faturamento operacional desde 2023 até o atual momento.

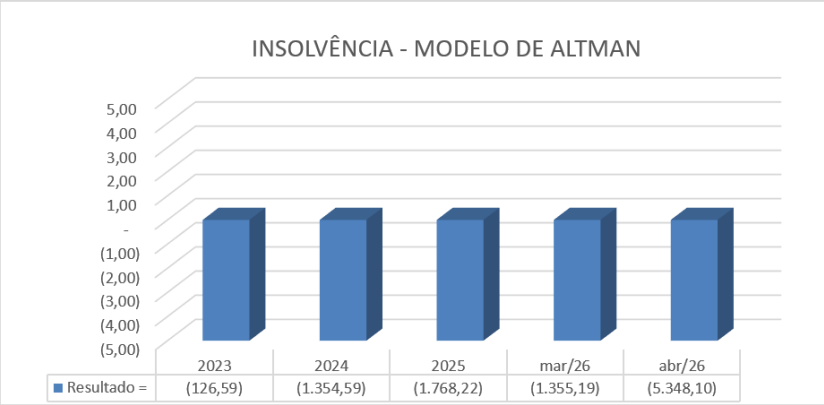
6.4.7 CLC MARASCHIN LTDA – MODELO DE ALTMAN



Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados inferiores a 0

representam que a entidade é insolvente, ou seja, não possui capacidade de pagamentos de suas obrigações.

6.4.8 M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – MODELO DE ALTMAN



Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados inferiores a 0 representam que a entidade é insolvente, ou seja, não possui capacidade de pagamentos de suas obrigações.

6.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

6.5.1 CREDORES CONCURSAIS

A Administração Judicial elaborou a Relação de Credores, com fulcro no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, a qual está pendente de publicação. Abaixo consta resumo da relação:

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES AJ	
Classe	**Valor (R$)**
Trabalhista	-
Garantia Real	-
Quirografário	2.900.992,10
ME/EPP	159.611,20
TOTAL	**3.060.603,30**

6.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

6.5.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Além disso, as Recuperandas apresentaram os seguintes saldos das dívidas tributárias ao longo dos últimos anos, conforme tabela abaixo:

CREDOR	VALOR
FEDERAL	R$ 1.049,94
ESTADUAL	R$ 27.913,50
MUNICIPAL	CND
TOTAL	**R$ 28.963,44**

6.5.2.2 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

As Recuperandas apresentaram a relação de credores extraconcursais na petição inicial com valor total de R$ 32.345.106,73 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e seis reais e setenta e três centavos), conforme resumo abaixo:

CREDOR	VALOR
SCANIA BANCO S.A.	R$ 8.468.568,32
BANCO PACCAR S.A.	R$ 7.343.390,24
BANCO VOLKSWAGEN S.A.	R$ 2.796.561,22
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	R$ 4.524.848,31
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	R$ 3.239.540,62
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL SA	R$ 1.356.743,11
EUROVIDROS CAMBORIU - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 812.420,32
SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	R$ 666.939,99
AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	R$ 542.153,77
BANCO ITAUCARD S.A.	R$ 603.358,32
BANCO RODOBENS S.A.	R$ 404.038,24
COOP. DE CREDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCI	R$ 1.028.374,41
BREITKOPF ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	R$ 356.334,46
XS5 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	R$ 201.835,40
TOTAL	R$ 32.345.106,73

7 QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME) ☐Empresa Média ☐Empresa Grande ☒Grupos de Empresas ☐Empresário Individual
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim ☐Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim

	☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☐Sim ☒Não

É o relato do necessário.

Blumenau/SC, 29 de maio de 2026.

WILHELM SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B